



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26 /2018

*“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Eduardo Jesus de Abrantes.”*

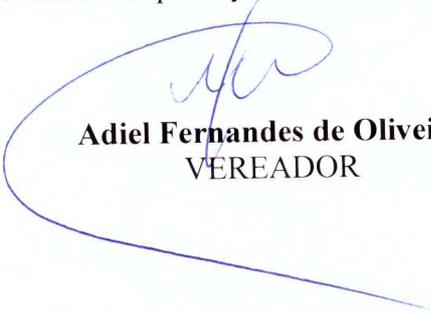
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor Eduardo Jesus de Abrantes.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de agosto de 2018.

  
**Adiel Fernandes de Oliveira**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 28/08/18  
SECRETARIA GERAL  




## JUSTIFICATIVA

Eduardo Jesus de Abrantes, filho de Antonio Borges de Abrantes e Diná Antunes Abrantes é natural de Resplendor-MG. Nascido aos 23 de abril de 1946. Seu pai nesta época era dono de armazém na cidade de Resplendor. Com 04 anos de idade a família mudou para Vila Calixto no município de Resplendor, onde o pai foi contemplado com o cartório do registro civil daquele distrito de Calixto. Também nesta mesma época adquiriu um terreno com 06 alques de terra com benfeitorias. Nesta propriedade plantava cereais e hortaliças para as despesas da família. Com 07 anos ingressou no grupo escolar e cuidava de algumas cabeças de gado Começou a tirar leite e vender nas casas, começando assim fazer o seu pezinho de meia, pois tinha deste esta data a intenção de ser Engenheiro. Aos 11 anos voltou para Resplendor para continuar os estudos, onde fez o curso de admissão e curso ginásial. Durante os 05 anos que ficou em Resplendor estudava à noite e trabalhava durante o dia em uma farmácia. Após o término do ginásio fiquei 02 anos sem estudar e só trabalhando na farmácia, porém mantinha o meu sonho de fazer engenharia Com 18 anos foi para Belo Horizonte, em 1964, onde começou a trabalhar durante o dia e estudar à noite. Em Belo Horizonte morava na casa do meu irmão no bairro Anchieta e participava de muitos trabalhos pastorais da igreja católica daquele bairro e coordenava a equipe de jovens da paróquia. Em 1971 conheci a minha esposa Maria Emilia, na cidade de Formiga, e casou-se em 20/07/1974, e vindo morar e constituir família nesta cidade de Ipatinga. Mudou-se para Ipatinga em Fevereiro de 1974 e trabalhou na Usiminas até 2012. Empreendedor também lançou logo na inauguração do Shopping do Vale, junto com a esposa e os 03 filhos, o restaurante Xiang, hoje tendo o filho Fernando Abrantes à frente do empreendimento. Ipatinga considero minha terra, pois aqui me realizei profissionalmente e eduquei meus filhos. Marcelo Oliveira Abrantes, nascido em 22/04/1976 Administrador de Empresa em Comercio Exterior e trabalha na Usiminas Mecânica S.A. Fernando Oliveira Abrantes, nascido em 08/05/1978 Empresário proprietário do restaurante XIANG no Shopping Vale do Aço. Maria Cristina Oliveira Abrantes, nascida em 01/08/1980 Psicóloga trabalha na P.M.I. e tem consultório particular Após parar de trabalhar em 2012, continuou se dedicando a assistência ao EFAN, como Presidente/Tesoureiro e participando da comunidade Senhor do Bonfim como Tesoureiro paroquial e membro da pastoral do dizimo. Sou católico, gosto e me sinto bem em ajudar o próximo e me sin realizado, com a graça de Deus que é o nosso Salvador e Protetor



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

A(s) Comissão (ões)  
*Especial*

Para Fins de Parecer  
em: *27.08.2018*

Prazo para Parecer  
Até: *05.09.2018*

PORTARIA Nº 212/2018

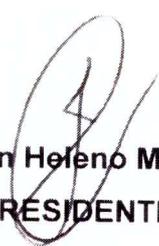
O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Rogério Antônio Bento, Paulo Cezar dos Reis e Antonio Jose Ferreira Neto para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2018.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Gilmar Ferreira Lopes, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de julho de 2018.

  
Jadosn Heleno Moreira  
PRESIDENTE